

REQUERIMENTO Nº 08 /2022

EXMO. SR.

IVANILDO ZUCCOLLOTO

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente requerimento para que o mesmo adotes as providências necessárias para tornar o quarteirão da Rua Amilcar Pinto, situado entre a Rua Ari Machado e Avenida Oito de Dezembro, MÃO ÚNICA, tendo como motivação a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A: Senhor Presidente, senhores Vereadores, o presente requerimento faz necessário tendo em vista inúmeras reclamações dos moradores que necessitam transitar pelo local, bem como é de grande importância para evitar acidentes haja vista que no referido local possui vários comércios e fica totalmente intransitável tanto para pedestres, quanto para os veículos que transitam no local, pelo fato da rua ser estreita e possuir um risco significativo de acidente.

Nessas condições, sugerimos urgência no atendimento deste pleito, vez que devemos buscar sempre o bem estar de nossos cidadãos, e, esta obra, além de ser pequena, é de muita importância e fará a diferença para muitas pessoas que por ali transitam e por quem reside na região.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022.


CARLOS ANTÔNIO LOPES

VEREADOR DO PT

Recebido em 03.10.2022

